

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.113/2026

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo